

**REGISTRO Nº VERSÃO 05/2023**  
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

INSCRITA NO C.N.P.J./ME sob o n.º 27.760.132/0001-78  
TELEFONE PARA ATENDIMENTO AO CLIENTE: (11) 2626-8159  
E-MAIL: CONTATO@WEBSITEGO.COM.BR

**DESENVOLVIMENTO CATÁLOGO**  
Observações e características abaixo

**1. CONTRATADA:**

WEBSITEGO SERVICOS DE INTERNET LTDA, Nacionalidade Brasileira, CNPJ nº 27.760.132/0001-78, Situado em Estr. São Francisco, 2008 - Jardim Wanda, Taboão da Serra - SP, Cep: 06765- 904.

**2. A CONTRATANTE**

Têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços de tecnologia de informação, que se regerá pelas cláusulas seguintes, forma e termo de pagamento descritas no presente.

**3. OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem como objeto, descrever a prestação do serviço contratado, sendo específico dentro dos padrões e normas atualmente vigentes e utilizando as mais renomadas tecnologias, pertencentes à CONTRATANTE.

**4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 4.1.** Executar o projeto, com estrita observância das informações fornecidas.
- 4.2.** Manter o mais absoluto sigilo sobre as informações, documentos e técnica transmitidos pela CONTRATANTE, para possibilitar a execução de projetos ora pactuados.

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 5.1.** Colocar à disposição da CONTRATADA todas as informações que esta necessite, para consecução do objetivo do presente contrato, fornecer os textos necessários para o desenvolvimento do projeto contratado.

**5.2.** Não contratar direta ou indiretamente qualquer empregado da CONTRATADA envolvido na atividade objeto deste contrato, a contar da contratação e pagamento desse serviço durante sua vigência e por um período de 12 meses.

**5.3.** Caso a CONTRATANTE não cumpra com a entrega das informações básicas solicitadas, dentro do prazo estabelecido, acarretará atraso no projeto.

## **6. SERVIÇOS CONTRATADOS:**

**6.1.** A estrutura do Catálogo terá um layout padrão, porém utilizando a identidade visual (marca e cores) que a CONTRATANTE fornecer. A CONTRATADA utiliza vetores desenvolvidos por Envato, Smartline, Flaticon, Freepik e Canva, todos são adaptados à identidade visual da CONTRATANTE pela nossa equipe. Todos os direitos são reservados aos artistas.

**6.2.** O Catálogo é iniciado com uma página simples (produtos) podendo ser acordado com a CONTRATADA o envio de materiais complementares para página empresa.

**6.3.** Após a finalização do projeto a CONTRATADA disponibilizará o painel administrativo à CONTRATANTE, onde será possível realizar alteração de textos e imagens nas páginas do Catálogo.

**6.4.** O Catálogo foi desenvolvido em cima do framework Bootstrap, com linguagem em PHP e Mysql Banco de dados.

**6.5. Propriedade Intelectual:** O Catálogo é uma plataforma desenvolvida pela Websitego Serviços de Internet LTDA. A CONTRATANTE tem o site como uma plataforma alugada. Os arquivos da plataforma do Catálogo são pertencentes somente à CONTRATADA. Mediante o cancelamento do serviço de assinatura a CONTRATANTE não tem direito de backup ou cópia de nenhum arquivo do site, pois os direitos intelectuais dos arquivos e da estrutura desenvolvida pertencem somente à CONTRATADA. Por tanto, não é possível hospedar os arquivos do (Catálogo), em outra empresa ou provedor de hospedagem.

**6.6.** A CONTRATADA disponibiliza vídeo aulas de como realizar alterações através do painel de gerenciamento, além de todo suporte prestado através dos canais de atendimento, e seus respectivos horários de funcionamento, sendo: Central do cliente, Whatsapp, Telefone e Chat on-line integrado dentro da plataforma.

## **7. ENTREGÁVEIS**

**7.1.** É dever da CONTRATADA entregar o projeto com as seguintes características:

**7.2.** Botão de canais de atendimento;

**7.3.** Integração com as redes sociais;

**7.4.** Informações de endereço e localização;

**7.5.** Personalização inicial com até 10 produtos;

**7.6.** Painel administrativo com gerenciamento independente;

**7.7.** Link da bio personalizado.

## **8. SUBDOMÍNIO GRÁTIS**

**8.1.** O subdomínio "catalogo.live" é um endereço adquirido pela Goddady no ano de 2023 para a execução do serviço "Catálogo". Dessa forma, os projetos são criados e armazenados com o endereço "extensao.catalogo.live". Portanto, é possível criar projetos sem necessidade de registro de domínio oficial.

**8.2.** O subdomínio grátis é uma extensão exclusiva para cada cliente, onde o site será acessado de acordo com o endereço escolhido pelo CONTRATANTE no ato do seu cadastro, exemplo "extensao.catalogo.live". No entanto, não é possível vincular acesso ao e-mail personalizado, ou gerenciamento da zona de DNS.

**8.3.** Caso a CONTRATANTE deseje adicionar o registro de domínio exclusivo, será necessário a contratação independente através da Registro.Br (Orgão regulamentador de registro de domínio no Brasil).

**8.4.** Em casos onde o CONTRATANTE já sabe registrar, o nosso sistema tem a opção para escolher de forma independente, para usar um domínio existente. A CONTRATADA não obriga o CONTRATANTE escolher a opção de subdomínio grátis "catalogo.live", apenas é sugerido algo prático, eficiente e acessível.

**8.5.** O subdomínio "extensao.catalogo.live" possui limitações com apontamentos de DNS, e não possibilita e-mails profissionais. Para vincular os e-mails profissionais é necessário um registro de domínio próprio, seja (.br ou internacional).

## **9. FORMAS DE PAGAMENTO**

**9.1.** Pagamentos são aceitos através de PIX manual ou cartão de crédito automático (Mastercard, Visa, Discover, JCB).

**9.2.** Pagamentos são aceitos em periodicidade Mensal ou Anual.

**9.3.** Caso a CONTRATANTE solicite alterações ou inclusões de novos recursos à nível estrutural, que necessite um profissional de habilidades de programação referente à mudanças no layout que não estão acordados no modelo do Catálogo escolhido previamente no momento da contratação, não será possível a personalização.

## **10. INADIMPLÊNCIA**

**10.1.** Em casos de inadimplência ou atraso de pagamento, o serviço é automaticamente desativado após 10 dias.

**10.2.** Após 60 dias de inadimplência o serviço é automaticamente deletado do sistema seguindo os critérios da cláusula **6.5** deste contrato.

**10.3.** Em casos de inadimplência o sistema continua gerando fatura durante 2 meses consecutivos, para a reativação do serviço é necessário quitar os débitos pendentes.

**10.4.** Após a exclusão automática do sistema descrito na cláusula **10.2** deste contrato, o CONTRATANTE decidindo retomar os serviços na estrutura da CONTRATADA, o mesmo só poderá fazer a contratação do serviço quitando os débitos em atraso em seu cadastro nos termos atuais deste contrato.

## **11. CRONOGRAMA**

**11.1.** A CONTRATADA disponibiliza o cronograma do projeto, onde a CONTRATANTE tem acesso a central do cliente para acompanhar a evolução do projeto após o envio dos materiais ao executivo (a) comercial.

**11.2.** O prazo de entrega começa a contar a partir da criação do cronograma na Central do Cliente, após 48 horas para a apresentação e publicação do Catálogo.

**11.3.** Após a publicação e entrega do Catálogo a CONTRATANTE tem 24 horas para apontar erros, alterações ou correções, para que a CONTRATADA possa corrigi-los seguindo a cláusula **9.3** deste contrato.

**11.4.** Caso a CONTRATADA fique impossibilitada de cumprir o presente contrato por motivos alheios deverá indicar outro profissional qualificado para concluir a prestação do serviço ou então ressarcir em 100% o CONTRATANTE dos valores já pagos.

## **12. CONTRATO DE PERMANÊNCIA**

**12.1.** O contrato possui fidelidade de 12 meses, sendo um compromisso de permanência mínima. Tendo em vista que o Catálogo é um serviço por assinatura

que contempla um processo humano de personalização inicial por parte da CONTRATADA para o CONTRATANTE sem taxas adicionais.

**12.2.** Ao confirmar o cadastro e efetuar a solicitação do pedido junto com o pagamento do serviço considera-se os termos deste contrato aceito pela CONTRATANTE e automaticamente pela CONTRATADA que disponibilizou como documento oficial de prestação desse serviço no ato do pedido, no e-mail de cadastro e através da central do cliente para consulta e ciência do CONTRATANTE.

### **13. CANCELAMENTO**

**13.1.** Em casos onde o CONTRATANTE solicite o cancelamento no prazo de 7 dias, o reembolso pode ser realizado de maneira imediata, de acordo com a lei e direito do consumidor.

**13.2.** Após o prazo de 7 dias, o serviço permanece no ar, pelo período contratado. A solicitação de cancelamento posterior ao prazo de 7 dias, não permite reembolso de quaisquer valores solicitados pelo CONTRATANTE, permanecendo no ar pelo período total contratado.

**13.3.** Solicitações de cancelamento antes do período de 12 meses, será gerada uma multa por quebra de contrato no valor de R\$300,00 Reais (trezentos reais) pagamento único no Boleto, Cartão de crédito ou PIX, como forma de ressarcimento dos serviços prestados pela CONTRATADA conforme descrito na cláusula **12.1** deste contrato.

### **14. GARANTIA**

**14.1.** O projeto é desenvolvido com as tecnologias atuais do ano de 2022/2023, onde garantimos o funcionamento total do Catálogo. Caso apresente algum problema visual ou estético sem a interferência de qualquer profissional, a CONTRATADA fará os ajustes para que o Catálogo não fique com problemas técnicos.